

Publicações de goiás

BRASIL, 10 DE MARÇO DE 2022

diariodoestado.go.br

ANO 16, n.º 2927



Veículos

- COROLLA XEI** automotivo completo 2009/2011 flex R\$ 52.900,00. F: 3512-2588
- UNO MILLE** 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme. F: 3512-2588
- S-10** cab. duplo, vantagem 2.4 2008/2009 preço completo R\$37.900,00. F: 3512-2588
- SP14** Adesivo 14/14 completa, carro e permit. F: 8555-6787/8414-5200
- GOI 04** 2013/2013 1.0 branca, 2 pto. completo R\$17.900,00. F: 3512-2588
- SANDERO** 2013/2014 1.0 flex prata completo com 2700km rodados R\$28.900,00. F: 3512-2588
- HYUNDAI I** 30 2010/2010 2.0 gasolina automotivo preto com teto solar completo R\$39.500,00. F: 3512-2588

- PUNTO** 09/10 preto 1.4 4x completo preço novo conservado R\$25.537,00. F: 3213-4848
- STRADA** 11/12 branca 1.4 4x completo R\$26.930,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- LEIA** 11/12 branca 1.4 4x completo R\$40.900,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- ASTRA** 01/01 prata 1.8 hatch completo preço R\$12.900,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- ASTRA** 07/07 prata hatch 2.0 vantagem com preto R\$23.500,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- S10** 10/11 prata rodado 2.4 flex completa pneus novos R\$45.900,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- FORINO** 14/14 branca completo R\$40.900,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- ESCORT** 98/98 g 1.8 zetek apenax R\$5.800,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- SPIN** 12/13 prata 1.8 hatch completo preço revisado R\$42.800,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649
- S10** 09/10 PRATA 2.8 DIESEL COLLINA COMPLETA R\$51.900,00. F: 3213-4848 whatsapp: 8438-7649

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que o conteúdo do Recurso apresentado pela empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA e no mérito nega-lhe o PROVEDIMENTO, no sentido de manter a decisão exarada no dia 10 de fevereiro de 2022 na Tomada de Preços nº 003/2022 e CONVOCA as licitantes para abertura dos envelopes de propostas das propostas que se realizará no dia 11 de março de 2022 às 09h30min.
KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
 PRESIDENTE CPL

PREGÃO Nº 003/2022 - SUSPENSÃO
 A Prefeitura Municipal de Cristianópolis/GO por sua pregoeira comunica a quem interessar a SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 003/2022, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para variação de vias, praças e cantões centrais, marcado para o dia 10/03/2022 às 08:00h. Os interessados poderão tirar suas dúvidas, junto a CPL, no seguinte endereço, na Rua Wilson da Paixão - nº 1 - Centro CEP: 75.290-000, Cristianópolis/GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou pelo site: e pelo telefone: (084) 3852-1287.
ERICA MIRANDA CAMILO
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINIDADE - GOIÁS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
 A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade - GO, torna público o julgamento da habilitação processo nº 2022000653, tipo menor preço global, cujo objeto de contratação é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PÉAD NA LAGOA DO ATERRAMENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINIDADE, GOIÁS. Abaixo relacionamos o julgamento quanto a HABILITAÇÃO das seguintes licitantes: SBC CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA. E AVISERRA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. O Presidente informa a locais os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 e as razões de julgamento e interposição de recurso RCOES nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO, para ser concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou no site: www.trindade.go.gov.br.
 Trindade/GO, 09 de março de 2022.
JOÃO VINÍCIUS MARGAÇO FREIRE
 Presidente da CPL.

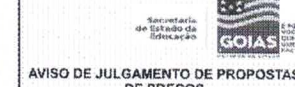
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2022
PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021, torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 004/2022 destinado à aquisição de indumentárias: roupas, chapéus, máscaras e demais acessórios e acessórios para montagem, material de selaria e outros materiais e equipamentos que são necessários para participação e realização das festividades das cavaiadas, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e suas alterações.
 Local de Abertura: 22 de março de 2022 às 9h00. Local: Auditório da Prefeitura - Rua Padre Pedro, nº 37, Centro, CEP nº T14, nº 249, Setor Bueno, CEP 75.220-000. O Edital pode ser solicitado via e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br ou pessoalmente no endereço: Rua Cruz das Goias, 09 de março de 2022. Telefones: (64) 3472-1289.
CARLOS PEREIRA CAMPOS
 Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás



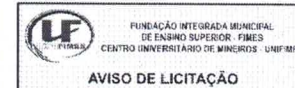
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022
 O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida QD. 71, nº 212 - Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: CP nº 010/2022; Proc. nº 2022.0000.801.2243. Abertura: 14 de abril de 2022, às 9h. Tipo da Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Antônio Alves Fortes, em Aparecida de Goiânia-GO. Fonte: 100 Total Estimado: R\$ 3.320.573,17. Retire e acompanhe o Edital no site: site.educacao.go.gov.br. Informações na Licitação (62) 3220-9570. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 09 de março de 2022.
Alessandra Batista Lago
 Gerente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRISÓSTOMO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
AVISO DE EDITAL Nº 005/2022
 O Município de Nova Cruzes via da Secretaria M. de Transportes, torna público aos interessados que a 09h:10min do dia 23 de março de 2022, em sua sede, sito à Praça Três Poderes, S/N, Setor Aeroporto, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES Nº 005/2022, tipo MENOR PREÇO, para Registro de preço para eventual locação de caminhões, máquinas e veículos, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras e Serviços Urbanos de Nova Cruzes/GO, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Poderão as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no Departamento de Licitação, nas horas de expediente das 08:00h às 17h00h e das 13h00min às 17h00min. Fone: (62) 3385-2260. Sita na Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Nova Cruzes, aos 09 dias de março de 2022.
Salmir Henrique Cardoso
 Pregoeiro/Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO - GO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
 O Município de São Miguel do Passa Quatro (GO), através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que fará credenciamento, para prestação de serviços de saúde para realização de cirurgias de Catarata no Município. Os Requerimentos deverão ser protocolados no Protocolo de Atendimento do Fundo Municipal, sito à Praça Sebastião Gonçalves de Oliveira, nº 667, Centro, 1ª Etapa de Saúde, segunda à sexta-feira, das 08h às 11h. O Edital de Chamamento, e seus anexos, poderá ser requerido no mesmo local e horário, ou pelo porta de transparência do Município através do link: <https://www.saude.sao-miguel-go.gov.br>, ou pelo telefone: (62) 3407-1122. São Miguel do Passa Quatro (GO), 05 de março de 2022.
ELUISA FRANÇA DE MELO
 Gestora do FMS



AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
 O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.606.3287 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Anexo 2, Condomínio e Centralizada da Secretaria de Estado da Educação, no município de Goiânia-GO. Empresa Vencedora: Lars Locações e Engenharia Eirel, CNPJ: 18.504.013-01/1-63, no valor de R\$ 9.690.335,56. Em respeito aos Princípios do Contratatório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 09 de março de 2022.
Alessandra Batista Lago
 Gerente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022
A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 24 de março de 2022, às 08h15min, na sede da Fundação, sito na Rua 22ª sn, Setor Aeroporto, Mineiros - GO: licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de serviço de som e iluminação profissionais para eventos da UNIFIMES, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no site: www.unifimes.edu.br. Mineiros/GO, 10 de março de 2022.
Joice Aparecida Souza Figueiredo
 Pregoeira

EDITAIS
 O MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Centro, nesta cidade, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 1.146/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os Editais de Pregões Presenciais descritos abaixo, conforme condições e especificações no Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, e na Lei Federal 8.666/93. Os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, desde que seja pago o valor de custas de inscrição e abertura dos envelopes, ou através do site: www.saoluismontesbelos.go.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL	OBJETO	DATA DA ABERTURA
002/2022	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa operadora de sistema de câmbios para prestação de serviços de manutenção, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pinças em geral, sistema de injeção de turbo etc. de todo e em geral, consertos, recapagens e reparos em pneus em geral), bem como fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, bem como fornecimento de combustível, e alinhamento à frota de veículos do Município de São Luis de Montes Belos, Goiás, e por estes locais, conforme especificações e quantitativos.	22/03/2022
003/2022	Aquisição de serviços de manutenção pela Equipe do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	23/03/2022
004/2022	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para atendimento a demanda das atividades do Laboratório Municipal, ligada a Média e Alta Complexidade (MAC).	23/03/2022

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, no horário do expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025. Prefeitura Municipal de São Luis de Montes Belos - Go, aos 10 de março de 2022. Albertino de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial.



EDITAL DE ALIENAÇÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL (LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)
Primeiro Leilão (Eletrônico): 10/03/2022 às 13:30h
Segundo Leilão (Simultâneo): 28/03/2022 às 13:30h
MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEOLEIRO PÚBLICO, inscrito na JUCEC sob nº 085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.R. Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marconal, CEP 75801551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RIO VERDE E REGIAO LTDA-SICOOB EMPRESARIAL, CNPJ nº 09.033.698/0001-16, com sede na Costa Goiana, Qd. R. L.L.B, sala 21, Centro Empresarial Le Monde, Jd. Marconal, na cidade de Rio Verde - Goiás, DORAVANTE DENOMINADO VENDEDOR, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário - CCB EMPRESARIAS PARA RENEGOCIAÇÃO Nº 129503, DE 25/02/2021. O imóvel constante da matrícula 7.165, fora dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORES FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: INCVARTE INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE IMPLEMENTOS ROODVIÁRIOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.25.236/0001-65, GARANTIDOR FIDUCIANTE: Alessandro Garcia, CPF: 028.155.849-30 e Andria Soares Lima, CPF: 908.469.661-15, AVALISTAS: Maria Abrahão, CPF: 728.150.439-04 e Denisio Abrahão, CPF: 307.985.900-68, sendo o primeiro LEILÃO de modo online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online neste mesmo dia às 13:34 ficando aberto até o dia da regressiva do 2º Leilão, na data 28/03/2022 a partir das 13:30h, ocorrerá o leilão simultâneo (online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao COVID-19, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá somente eletrônico (online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme art. 273-A da Lei 9.514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília. DO PRIMEIRO LEILÃO: 1) Lances de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA, de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus", e no estado de conservação em que se encontra, o eventual imóvel, alçado à divida e eventual aquisição de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÁ SER CADASTRADO PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO ATÉ 15MIN DE ANTECEDENCIA. DO PAGAMENTO DA ARREMATACAO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APÓS A ARREMATACAO em conta e ser informada pela leiloeira. Caso não seja feita o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo a assim por diante. COMISSAO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento do lance vencedor, cabendo aos interessados visitarem o bem. Também o imóvel estará ocupado pelo comprador até a regularização do pagamento, o qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lances online terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizada a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos lances previstos neste edital como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados visitarem o bem. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Missão no Posse: O arrematante será admitido no posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese de lances serem ofertados em sessão pública, cabendo ao vendedor a oferta, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, IPTU, custos com georreferenciamento (se necessário), dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão, Ônus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, Condomínio, ITU, não podendo, posteriormente

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, para pronta entrega;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela a referida empresa, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade de vários municípios. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação a contratação de Empresa na aquisição de peças para manutenção de veículo, em contrato de aquisição a ser firmado com a empresa FLEX DIESEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.692.547/0001-35, Sediada na BARRÃO DE MAUA GOIANIA - GO conforme proposta apresentada no valor de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), para PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, durante a vigência do pacto contratual.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a Empresa.

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de março de 2022.

NILTON GERALDO DA SILVA
Secretário de Transporte

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:F1097080

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECLARA DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO EMPRESA
ESPECIALIZADA EM PREVIDENCIA**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2022**

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

CONSIDERANDO a urgência, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços junto a previdência municipal.

CONSIDERANDO, a referida empresa é possuidora de uma capacidade profissional comprovada e reconhecida por esta, nos serviços a serem contratados, conforme documentos em anexo.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela referida empresa, na execução do objeto a ser contratado, espelha o melhor valor, e está compatível com a realidade do município. Dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual, conforme manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7468/2021 para Contratação a ser firmada com a empresa especializada GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS, inscrita no CNPJ: 11.451.081/0001-62, com sede na avenida Del Rey, nº 111, bloco A, Sala 309, Bairro Caiçaras, Belo Horizonte - MG, através de seu responsável, Sr. Júlio André Laranjo, inscrito no CRC nº MG-0882763/O-6, com proposta para redação contratual na ordem de R\$ 7.386,20 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), a fim de prestar os serviços técnicos junto ao Órgão de Previdência Social do Município, a vigor o contrato de 05 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e notifica-se, a empresa, para assinar o contrato de prestação de serviços, em 05 (cinco) dias.

MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de janeiro de 2022.

DULCILENE SOARES SILVA
Gestora do FMPS

Publicado por:
Edesio Martins de Oliveira Junior
Código Identificador:62CAE353

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**

**MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE
PREÇOS N.º 001/2022**

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que conhece do Recurso apresentado pela empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA e no mérito nega-lhe PROVIMENTO, no sentido de manter a decisão exarada no dia 10 de fevereiro de 2022 na Tomada de Preços nº 001/2022 e **CONVOCA** as licitantes para abertura dos envelopes de propostas de preços que se realizará no dia 11 de março de 2022 às 08h30min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:2948DB99

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022_ADM**

PROCESSO Nº: 4249/2022

ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no Curso: Controles Específicos e Elaboração do Relatório do Balanço Geral para o Departamento do Controle Interno, conforme especificações no Termo de Referência.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE - GO, através da Secretaria de Administração e Planejamento, abre procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da empresa **EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16 no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) Contratação de Empresa Especializada no Curso: Controles Específicos e Elaboração do Relatório do Balanço Geral para o Departamento do Controle Interno, conforme especificações no Termo de Referência., especificamente para:

A presente contratação tem em vista o Treinamento e Aperfeiçoamento Profissional para os servidores públicos do Controle Interno Municipal, conforme Termo de Referência emitido por esta secretaria.

CERTIDÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 24/03/2022
Abertura das Propostas a partir da 08h00 do dia 25/03/2022
Início da Disputa de Preços às 14h00 do dia 25/03/2022

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 288624

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TERMO DE ADESÃO

Processo: 202200007640 **Objeto:** 1º Termo Aditivo objetivando a adesão do Ministério Público do Estado de Goiás ao Termo de Adesão para Instalação de Posto Avançado do Poder Judiciário do estado de Goiás em Perolândia-GO. **Participes:** Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado de Goiás. **Período:** A partir de 15/02/2022. **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 15/02/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 288391

Autos Administrativos: 202100324659

Assunto(s): Compra

Ratificação 2022001416081

RATIFICO, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2022001416018, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso I, c/c 26, parágrafo único, com exceção dos incisos I e IV, por não se aplicarem ao presente caso, todos da Lei Federal 8.666/1993, e, ainda, artigo 33, exceto inciso VIII por não se aplicar ao caso da Lei Estadual 17.928/2012;

ACTIVE LTDA - EPP, CNPJ 25.076.779/0001-50, para atualização do Software Docnix no que se refere aos módulos "MaxDoc - Gestão de Documentos" e "DocReg - Gestão de Registros", e ainda, à disponibilização das horas de suporte técnico e treinamento mínimo aos envolvidos, conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, pelo valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Goiânia, datado eletronicamente.

Submeta-se à apreciação do Procurador-Geral de Justiça.

Após, à **Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras**, para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 288483

Autos Administrativos: 202200061317

Assunto(s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição

RATIFICAÇÃO 2022001470326

RATIFICO, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2022001470288, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de:

Victor Gabriel de Oliveira Rodriguez - CPF 255.683.048-40, para ministrar aula no curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Compliance e Direito Penal Econômico", conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, pelo valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que somado ao valor para recolhimento do INSS Patronal totaliza o montante de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais).
Goiânia, assinado e datado eletronicamente.

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes. Goiânia, datado eletronicamente.

AYLTON FLÁVIO VECHI
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 288489

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 22 de março de 2022, a partir das 09h, o pregão eletrônico para registro de preços nº 014/2022, tendo por objeto a **eventual e futura aquisição de medicamentos para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde**. O certame será realizado na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). O edital poderá ser acessado também no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br. Águas Lindas de Goiás, 09 mar. 2022. Eliseu B. Galvão, pregoeiro.

Protocolo 288607

Alexânia

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que conhece do Recurso apresentado pela empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA e no mérito nega-lhe PROVIMENTO, no sentido de manter a decisão exarada no dia 10 de fevereiro de 2022 na Tomada de Preços nº 001/2022 e CONVOCA as licitantes para abertura dos envelopes de propostas de preços que se realizará no dia 11 de março de 2022 às 08h30min. KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - PRESIDENTE CPL

Protocolo 288499

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022 O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, para contratação de Instituição(ões) Financeira(s) para a realização do serviço de arrecadação de tributos Municipais (Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM), no padrão FEBRABAM, nos termos estabelecidos no Edital e anexos e em conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. PRAZO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: das 08h (oito horas) do dia 18/03/2022 até às 18h (dezoito horas) do dia 31/03/2022. LOCAL: Protocolo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO, localizado na Avenida 15 de novembro, Área Especial, Nº 06, Setor Central, CEP 72930-000, em Alexânia/GO. ALLYSSON SILVA LIMA Prefeito do Município de Alexânia/GO ELOIZA SOUZA SOARES Secretária Municipal de Fazenda Matrícula nº. 406754

Protocolo 288556

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE (PRÉ-ESCOLA - TIPO 2 CONVENCIONAL), PADRÃO FNDE, SITUADA NA RUA VERA CRUZ ESQUINA COM A AVENIDA RUI BARBOSA, QUADRA 48, LOTE 03 A 09, VILA SÃO JORGE, NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA. VENCEDOR: COVAM

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 097/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: fornecimento de equipamento hospitalar e energético, tipo material permanente em conformidade com a Proposta nº 11328.700000/1210-02 do Ministério da Saúde, Deputado Francisco Júnior, conforme especificações no Contrato. Valor Total: R\$ 7.851,19. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Recursos: Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.08 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.34 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.42 Fonte 107/102. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI. Data: 09/03/2022. Signatário (Contratante): Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 096/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: fornecimento de equipamento hospitalar e energético, tipo material permanente em conformidade com a Proposta nº 11328.700000/1210-02 do Ministério da Saúde, Deputado Francisco Júnior, conforme especificações no Contrato. Valor Total: R\$ 5.821,50. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Recursos: Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.08 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.34 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.42 Fonte 107/102. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. Contratada: MB VARIEDADES LTDA. Data: 09/03/2022. Signatário (Contratante): Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 095/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: fornecimento de equipamento hospitalar e energético, tipo material permanente em conformidade com a Proposta nº 11328.700000/1210-02 do Ministério da Saúde, Deputado Francisco Júnior, conforme especificações no Contrato. Valor Total: R\$ 16.200,00. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Recursos: Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.08 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.34 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.42 Fonte 107/102. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. Contratada: CMED DISTRIBUIDORA LTDA. Data: 09/03/2022. Signatário (Contratante): Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 094/2022. Licitação: Pregão Eletrônico 008/2022. Objeto: fornecimento de equipamento hospitalar e energético, tipo material permanente em conformidade com a Proposta nº 11328.700000/1210-02 do Ministério da Saúde, Deputado Francisco Júnior, conforme especificações no Contrato. Valor Total: R\$ 1.140,00. Vigência: 09/03/2022 a 09/03/2023. Recursos: Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.08 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.34 Fonte 107/102; 10.301.1106.2.242.4.4.90.52.42 Fonte 107/102. Contratante: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. Data: 09/03/2022. Signatário (Contratante): Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022
Repetição

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Secretaria Municipal Educação, por intermédio de sua CPL - Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará no dia 25 de Março de 2022, às 09h00min, na sala de licitações desta prefeitura no endereço da Avenida São Filipe, 34, setor Serra Dourada, a licitação na modalidade Tomada de Preço do nº 001/2022, do tipo menor preço por empreitada GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO QUADRA DESPORTIVA COBERTA E ILUMINADA E SERVIÇOS DIVERSOS DE IMPLANTAÇÃO E ACCESSIBILIDADES A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANDA BORGES DE SOUZA - MUNICÍPIO DE ACREÚNA-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PD GOINFRA OBRAS CIVIS GOINFRA OBRAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, EVENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS IMPLANTAÇÃO, LOCALIZAÇÃO, ARQUITETURA, FUNDAÇÃO, ESTRUTURA CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.

Maiores informações e aquisição do Edital junto a CPL, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna - Goiás, 9 de março de 2022.
ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 14/2022

A CPL do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 22/03/2022, a partir das 9h, o pregão eletrônico para registro de preços nº 14/2022, tendo por objeto a eventual e futura aquisição de medicamentos para atender demandas do Fundo Municipal de Saúde.

O certame será realizado na plataforma Portal De Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital poderá ser acessado também no Portal da Transparência do município de Águas Lindas acessoinformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br. Esclarecimentos pelo e-mail licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br.

ELISEU B. GALVÃO
pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público que conhece do Recurso apresentado pela empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA e no merito nega-lhe PROVIMENTO, no sentido de manter a decisão exarada no dia 10 de fevereiro de 2022 na Tomada de Preços nº 001/2022 e CONVOCA as licitantes para abertura dos envelopes de propostas de preços que se realizará no dia 11 de março de 2022 às 08h30min.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Execução Do Remanescente Da Construção De Uma Creche (Pré-Escola - Tipo 2 Convencional), Padrão Fnde, Situada Na Rua Vera Cruz Esquina Com A Avenida Rui Barbosa, Quadra 48, Lote 03 A 09, Vila São Jorge, No Distrito De Olhos D'água.

Vencedor: Covam Construções Eireli, Cnpj: 31.232.065/0001-96; Valor Global: R\$ 972.305,96 (Novecentos E Setenta E Dois Mil, Trezentos E Cinco Reais, E Noventa E Seis Centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7221

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022- UASG 989211

O Prefeito de Anápolis, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 006/2022, que objetivou o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS SINTÉTICOS DE ESTAÇÕES DE ESPORTES, ALÉM DE QUADRAS E PISCINAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS-GO, conforme Solicitação de Material/ Serviço nº 000615/2021, da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, constante no Processo Administrativo nº 000054386/2021, em atendimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/2002, decide

HOMOLOGAR os atos do Pregoeiro e ADJUDICAR o objeto da presente licitação, dos itens pelos valores unitários às empresas abaixo relacionadas: 1) TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº: 05.291.541/0001-30; ITEM 03 R\$ 142,64. 2) APONTUAL COMÉRCIO - EIRELI - inscrita no CNPJ sob o nº: 08.307.817/0001-19; ITEM 05 R\$ 16,00; ITEM 09 R\$ 22,00; ITEM 10 R\$ 8,00. 3) SANIGRAN LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº: 15.153.524/0001-90; ITEM 06 R\$ 14,20. 4) RPF COMERCIAL LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº: 03.217.016/0001-49; ITEM 08 R\$ 1.942,00. ITENS DESERTOS: 01/ 02/ 04 e 07. Nos termos da Lei Ordinária nº 3.908, de 17 de maio de 2017 e do Decreto Municipal nº 46.262, de 13 de abril de 2021, atendidas as condições estabelecidas no Edital e legislações que regem a matéria e, havendo a existência de fornecedores aptos e disponíveis, HOMOLOGO a Ata de Formação de Cadastro de Reserva gerada pelo Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet), para compor na forma de anexo a Ata de Registro de Preços.

Em 3 de março de 2022.
ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 526/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021. PROCESSO Nº 2021.104.780. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Clausula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR, ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA, POVOS TRADICIONAIS ECONOMIA SOLIDÁRIA APARECIDA DE GOIÂNIA E REGIÃO. O valor do presente contrato é de R\$ 979.275,33 (novecentos e setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 527/2022

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2021. PROCESSO Nº 2021.104.780. Contratante: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.968.500. Fundamentação Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. INFORMAÇÕES: O contrato estará disponível no site www.aparecida.go.gov.br. Objeto: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no exercício de 2022, descritos no quadro previsto na Clausula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DO CENTRO OESTE. O valor do presente contrato é de R\$ 1.779.163,30 (um milhão setecentos e setenta e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2021

O Secretário Municipal de Educação, o Secretário Municipal de Administração e a Secretária Executiva de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2021.104.780, Chamamento Público nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame às proponentes vencedoras: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar, Assentados da Reforma Agrária, Povos Tradicionais Economia Solidária Aparecida de Goiânia e Região - COOPAGRE sob CNPJ nº 41.357.703/0001-59, no valor global de R\$ 979.275,33 (novecentos e setenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) e a Cooperativa Mista dos Agricultores Assentados do Centro Oeste/GO - COOPACO sob CNPJ nº 31.711.017/0001-80, no valor global de R\$ 1.779.163,30 (um milhão, setecentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos)

Aparecida de Goiânia, GO 9 de março de 2022.
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA.
Secretário Municipal de Administração.

DIVINO ETERNO DE PAULA GUSTAVO.
Secretário Municipal de Educação.

